

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2010

13 DE MAIO DE 2010

O Secretário-Geral da **CÂMARA INTERAMERICANA DE TRANSPORTES – CIT**, “ad referendum” do Conselho de Representantes, em conformidade com o que dispõe o Artigo 24 do Estatuto Social e em complementação ao Artigo 9, §8, do Capítulo II do mesmo Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Revisão Gramatical, formada por membros dos Capítulos Argentina, Colômbia e Venezuela, a qual será responsável pela correção das atas das Assembléias da CIT, no que se refere aos aspectos gramaticais da língua espanhola.

Art. 2º - Esta Resolução terá vigência a partir desta data.

Dê-se:

Medellín, Colômbia, 13 de maio de 2010.



PAULO VICENTE CALEFFI
Secretário-Geral